

O DISTRICTO DE AVEIRO



PUBLICA-SE A'S TERÇAS E SEXTAS FEIRAS.

Preços: (com estampilha)

Anno, 3\$540 réis — Semestre, 1\$770 réis — Trimestre, 935 réis.

Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração, rua Direita n.º 24. — Publicações de interesse particular, são pagas—Folha avulsa, 40 réis—Anúncios, 20 réis por linha—Correspondência não franqueada, não sera recebida — Artigos mandados a redacção, sejam ou não publicados, não serão restituídos.

Preços: (sem estampilha)

Anno, 3\$000 réis— Semestre, 1\$500 réi — Trimestre, 800 réis.

NUMERO 76

SEXTA-FEIRA 21 DE MARÇO DE 1862

SEGUNDO ANNO

AVEIRO

Um dos ramos mais importantes da industria agricola do districto de Aveiro é certamente a industria pecuaria. A sua propriedade devida ao clima e fertilidade do solo, e egualmente a sua acção benéfica na produção da terra, já foram sufficientemente desenvolvidas nas columnas deste jornal.

Alem d'esta vantagem indirecta, que os lavradores tiram da industria pecuaria, ha outra directa, que a torna muito recommendavel para o governo; é esta o lucro avultado que d'ella tiram os criadores.

A terra produz ao lavrador os objectos alimenticios de primeira necessidade, que elle consume na sua sustentação; porém, alem d'estes, outros ha, que elle não lava, e de que carece indispensavelmente. O vinho que elle dispensa, apesar da sua reconhecida utilidade, e os gados, que cria, constituem as duas fontes que supprêm estas despesas; — seccas ellas rompe-se o equilibrio entre a receita e a despesa do lavrador.

A industria pecuaria é portanto objecto digno da attenção do governo, e hoje mais do que nunca, em vista dos estragos que os vinhedos tem soffrido e continuam a soffrir.

A criação do gado bovino é sem duvida a mais importante, porque ás vantagens já apontadas em geral accrescem os seus serviços indispensaveis, e a sua carne tão util para a alimentação do homem.

Fomentar a criação dos animaes domesticos destinados á alimentação, é de summa conveniencia para tornar a alimentação de carnes accessivel á classe laboriosa. O peixe não dá ao sistema muscular o desenvolvimento preciso, nem ao organismo a robustez conveniente.

É certo que a criação destes animaes com quanto não tenha experimentado protecção do governo, também não tem soffrido opposição; outro tanto podemos dizer do gado cavallar. Foi imposta ao gado cavallar uma collecta demasiada onerosa e as exempções feitas em favor da criação não são sufficientes.

A lei não exempta as eguas destinadas á criação, porém esta parte da lei é irracionalmente interpretada e collectam as eguas de criação, se porventura ellas fazem algum serviço. Os cavallos principiam a ser collectados aos quatro annos, e nesta idade ainda não tem assumido o seu completo desenvolvimento.

D'aqui vem o enfraquecimento que n'estes ultimos annos se nota na criação do gado cavallar, e continuando assim teremos dentro em pouco de augmentar a importação dos cavallos, que devia ser obstada, não com medidas violentas, mas sim fazendo competir os nossos com os estrangeiros, estudando as diferentes raças, e reconhecendo quaes as mais proprias para os diferentes misteres.

O governo querendo melhorar as raças dos nossos gados, estabeleceu as exposições annuaes

nos districtos do reino, distribuindo premios aos typos das diferentes raças. É certo, porém, que neste districto foram tão parcos nas distribuições dos premios, que só dois cavallos foram premiados! D'aqui resultou não concorrer hoje ninguem á exposição.

Quando mesmo as exposições fossem a valer, cremos que não eram ellas o meio mais proprio e justo para obter o resultado. Pareciamos melhor premiar os criadores, e não os animaes — era este meio mais directo. O lavrador, que creasse com mais methodo e observancia dos preceitos zootecnicos, procurando o melhoramento dos seus animaes, seria sem duvida mais digno de premio, do que um outro que por acaso tivesse a fortuna de possuir um animal mais perfeito.

Importa mais desenvolver o gosto de crear, do que o d'animaes perfeitos. As raças convenientes não se podem avaliar só pela harmonia das fôrmas, é preciso julgal-as em relação ás necessidades da vida. É preciso primeiro crear no paiz animaes uteis, depois os agradaveis.

No estado em que se tem achado, e ainda estão com pouca differença, a maior parte das estradas publicas, é preciso apurar uma raça de pouco corpo, mas forte e ligeira, apta para os serviços aturados, e pouco custosa. Os animaes que actualmente concorrem aos mercados, proprios para os misteres de que fallamos, estão muito degenerados.

Em quanto a nós provém esta degeneração dos maus paes, e era por este lado, que a raça cavallar podia e devia ser apurada. São precisos cavallos de tamanhos e preços variaveis; porém, o que não é preciso é que tenham pessimas fôrmas — sejam pequenos mas lindos.

Não julgamos conveniente nem também preciso impôr aos lavradores a obrigação d'escolherem eguas boas para a criação; os paes influem tanto nas crias, que, com optimos paes, dentro em pouco só se veriam bons filhos. Era preciso subsidiar todos os cavallos de padreação, devendo ser admittidos a isto, depois d'um exame de peritos.

Seria conveniente escolher para cavallos de pequena marca os nossos degenerados dos andaluzes, que reúnem optimas qualidades; para os de maior corpo os d'Alter, que são sem duvida os mais bonitos.

Tudo o que acabamos de lembrar ao governo deveria no entanto ser adoptado pela sociedade agricola de Aveiro. Devia esta conservar o elegante cavallo d'Alter que tem, e fazer aquisição d'um outro, de equal graça, bem como de dois portuguezes pequenos, mas perfeitos, para poderem admittir eguas de equal tamanho, e pôr fora essas marcas enormes, que possuem, que só servem para tornar a raça actual mais pesada.

Deu-se principio aos trabalhos na estrada, que hade ligar Aveiro com Agueda; começaram em continuação á estrada d'Aveiro a Esgueira, e

Veio a revolução de julho. Os habitantes de Rougiez recuperaram as suas esperanças, mas nada transpirou. Então o *maire* que era homem de letras, lembrou-se que os romanos costumavam ir procurar agua onde a havia, e trazel-a para onde desejavam.

— Sirva de testemunha a ponte do Gard. Tratava-se pois simplesmente de descobrir um manancial, que não fosse tão distante como aquelle onde Rougiez ia matar a sede. Começaram as pesquisas.

Ao cabo d'um anno d'averiguações encontrou-se uma nascente, que só distava de Rougiez legua e meia; era já meio caminho andado.

Houve então uma consulta com o fim de saber: se seria melhor pegar na aldêa, fonte e platanos, e levar tudo para a nascente, — ou trazer a nascente para aldêa. Infelizmente o *maire* via das suas janellas uma formosa perspectiva, e receiava perdê-la; por consequencia obstinou-se em que a nascente viesse ter com elle.

Novamente recorreram ao architecto com quem andavam frios. O architecto pediu vinte mil francos para a abertura d'um canal. De vinte mil francos nem o primeiro milhar tinha Rougiez. Rougiez reduzida a tal extremidade lembrou-se de que havia uma camara. O *maire*, que já tinha ido a Paris, até lhes asseverou, que quando um orador subia á tribuna, sempre se lhe trazia um copo d'agua com assucar. Portanto, pensava elle que gente que vivia em tal abundancia não deixaria morrer á mingoa — os seus compatriotas. As notabilidades dirigiram á

seguem em direcção a Eixo. Estão lançados os primeiros fundamentos d'essa obra de provada utilidade para Aveiro e Agueda e egualmente para as povoações que lhe ficam intermedias.

Está em principio de satisfação, pelo governo, uma obrigação municipal. Eixo era um concelho rico e importante, todavia, no arredondamento dos concelhos, foi annexado a Aveiro; desde então tornou-se mais sensível a necessidade de boa via de communicação entre estas duas povoações, para facilitar aos d'Eixo a vinda á cabeça do concelho, quando a lei ou os seus direitos ali os chamam.

Triumphou em fim a justiça e verdade. A estrada em direcção a Eixo hade progredir por que o governo reconheceu a sua utilidade, e os povos d'Esgueira e Eixo vão promptamente cumprindo e hão de continuar a cumprir os seus offerecimentos. O procedimento da camara, em relação a esta estrada, define-a completamente.

Representou ella para que a estrada seguisse pela Oliveirinha, cometeu esse attentado contra as conveniencias publicas e promessas, sempre mentidas, do presidente, e não contente com esta parvoice, não foi chamado o vereador d'Eixo, sendo substituido, segundo nos consta, por um do biennio de 1858 a 59, contra o que devia acontecer. Sempre a lei postergada — sempre parcialidade.

Sabiam os mentores da camara que o sr. Jeronimo Saldanha não assignava essa representação — tem firmeza de caracter para isso — occultou-se-lhe essa deliberação.

Pediuse á camara que promovesse a satisfação dos offerecimentos dos povos d'Esgueira e Eixo, e a resposta foi que ella nada tinha com isso !!!

É verdade que a camara actual nada tem com a estrada para Eixo, porque ella nada tem com as obras de utilidade publica.

Elle só cuida das obras que utilizam aos seus parciaes ou das de pura ostentação, sem proveito algum. Gastam-se n'um jardim municipal contos de reis, porque esta obra é desnecessaria em Aveiro, onde todos tem jardins; desprezam-se outras obras de primeira necessidade, faz-se mesmo guerra a outras !!!

Aqui está bem clara a intelligencia que preside á escolha das obras municipaes — é ella uma consequencia necessaria, porque

Nemo datet quod non habet.

Na nomeação do procurador á junta geral do districto pelo concelho d'Agueda pareceu a um membro do conselho municipal haverem nulidades importantes, que invalidavam o acto, e em vista disso fez o seu protesto, que mandou lavrar na acta. Fez depois um requerimento explicando nelle melhor as razões em que fundou o protesto, e algum tempo depois outro pedindo ao sr. governador civil a resolução desta questão, e apesar de tudo s. ex.ª dorme socegado!

Se as razões, que se alegam no protesto são

camara uma petição. Infelizmente essa petição foi parar ao centro dos tumultos de junho; não havia outro remedio senão esperar, que se restabelecesse a tranquillidade.

Neste meio tempo tinha o mal diminuido algum tanto. Como já dissemos, a agua acercara-se legua e meia; já isto era alguma coisa, e por isso Rougiez curtiria a sede com paciencia a não serem os epigrammas de Nans.

Porém, disse Méry interrompendo-se, e empregando o artificio do Ariosto, isto vai separando-nos muito de Cuges.

Meu charo, lhe respondi, eu viajo para me instruir; e por isso as excursões entram no meu programma. Volvemos a Cuges por Nans. O que é Nans?

Nans, meu amigo, é uma aldêa que se ufana de suas aguas e arvores. Em Nans as fontes manam das nascentes, e brotam espontaneos os platanos. Nans sacia-se nas cascatas de Giniés, que correm á sombra das faias negras, dos sycomoros, dos carvalhos, e azinheiras. Nans harmonisa com aquella comprida cordilheira de montanhas, que como um aqueducto natural serve de conduzir as aguas de San Cassiano para os valles thessalios de Gemenos. Sobre Nans derramou Deus a agua, e a sombra, e sobre Rougiez sacudiu a poeira. Respeitemos os segredos da providencia.

Ora, quando algum carroeiro de Nans passava com o seu macho junto ao tanque de Rougiez, desatava o cabresto e as redeas do animal, e conduzindo-o á pia de pedra o provoca-

fortes ou fracas não nos pertence a nós decidir, lá está o conselho de districto que hade ser o juiz; o que nós censuramos é a demora em resolver questões importantes, e com tanta maior razão quanto ella só depende do desprezo do governador civil pelas suas obrigações.

Duvidouse da validade da eleição do procurador d'Agueda, devia esta duvida ser resolvida antes de se chamar a funcionar na eleição dos vogaes do conselho de districto; a demora auctorisa-nos a taxar o governador civil de parcial e desleixado.

Não admira. Está isto d'accordo com os esforços que s. ex.ª fez para obter uma junta geral que lhe não fosse *hostil*. Foi esse todo o seu empenho e esgotaram-se para isso todos os recursos.

Parece-nos que a junta geral não devia merecer ao sr. Bazilio Cabral tantos cuidados. S. ex.ª que não arreda um passo da estrada que encetou podia tratar a junta com o mesmo cynismo com que trata os restantes negocios que lhe estão confiados.

O sr. Bazilio Cabral é um funcionario de tal ordem, que apesar de o termos censurado tantas vezes, sem o poder elogiar uma só, ainda assim somos asperamente arguidos de negligentes.

Somos informados de que ha perto de mez e meio se acha na secretaria da camara municipal um requerimento dos povos da freguezia de Esgueira, assignado por mais de setenta individuos, em que se pede áquella camara mande vistoriar a estrada, que conduz da extincta villa ao logar de Taboera.

No requerimento aponta-se igualmente a necessidade que ha de acudir quanto antes ás damnificações causadas na mesma estrada pela corrente das aguas, que sobre ella cahe, em consequencia de se acharem tapados alguns agoeiros ou bocas de vallas, por onde, desde tempos immemoriaes, as agoas tinham sahida.

Mais succede, que aquella estrada se acha quasi intransitavel, augmentando de dia para dia o seu estado de ruina.

Não podemos deixar d'extranhar a demora que tem havido no despacho d'este requerimento, e de censurar o procedimento da camara que mostra assim a nenhuma consideração em que tem as representações dos povos seus municipes.

É de crer que entrem neste negocio algumas influencias da tranquiheria eleitoral. A não ser assim estamos convencidos de que a camara teria já tomado uma deliberação, fosse qual fosse, sobre o que havemos dito.

Entretanto o seu procedimento é digno de censura porque fere visivelmente os interesses dos requerentes, e porque produz a completa ruina d'um caminho publico.

Por hoje limitamos-nos a estas cordatas considerações, prometendo voltar ao assumpto na primeira occasião.

va a beber da agua ausente, e esperada desde 1810. O macho estendia a cabeça, dilatava as ventas, aspirava o calor das pedras, (em Rougiez dardejia um sol africano) e lançava para o dono um olhar de soslaio, como reprehendendo-o d'aquella mystificação. Ora este olhar, que fazia rir o Nans e a bandeiras despregadas, fazia ranger os dentes aos Rougienses. Por isso deliberaram arranjar dinheiro a todo o custo, ainda que tivessem de vender as vinhas de Rougiez para beber agua; alem de que, já os Rougienses tinham observado, que nada ha que excite a sede, como o vinho.

O *maire* de Rougiez, que tem cem escudos de renda, deu o exemplo de dedicação; os seus genros seguiram o exemplo: durante este intervalo as suas trez filhas se tinham casado; quanto á sua pobre mulher, tinha morrido sem a consolação de ver correr a fonte. Todos os habitantes do municipio arrastados por um impulso nacional, contribuíram na proporção dos seus haveres; attingio-se uma cifra bastante elevada, para que se ousasse dizer ao architecto: começai o canal.

Finalmente, meu charo, apoz vinte e seis annos d'esperanças concebidas e derrotadas, terminaram os trabalhos na semana passada. O architecto responsabilizou se pelo resultado. Fixou-se a inauguração da fonte para domingo seguinte, e o *maire* de Rougiez por meio de cartazes e circulares convidou os habitantes dos municipios visinhos para assistirem á grande festa da agua na praça de Rougiez. (Continúa.)

FOLHETIM

IMPRESSÕES DE VIAGEM

UM ANNO EM FLORENÇA

POR

A. DUMAS

TRAD. POR B. X. DE M.

(Continuação do n.º 73.)

Porém, em quanto esperavam, e porque as notabilidades não se impacientassem, o architecto mandou plantar ao redor do tanque um formoso renque de platanos, arvores amigas da humidade, e que por as suas raizes a bebem com delicias. Os platanos deixaram-se plantar, mas logo fizeram voto de não deixar brotar uma folha sequer, em quanto não lhes dessem agua.

Para excitar-lhes os brios, o *maire*, sua mulher, e as suas trez filhas iam todas as tardes passear á sombra dos jovens troncos.

Entretanto Rougiez depois de ter comido as suas quatro refeições, via-se na necessidade d'ir beber agua a uma copiosa nascente, que corria distante d'ali trez leguas; — era bem pungente depois de ter pago vinte e cinco mil francos para ter agua!

O architecto exigiu mais cinco mil francos, porém o cofre do municipio achava-se tão secco como o tanque.

Do *Diário de Lisboa*, copiamos os seguintes documentos:

Ministerio dos negocios ecclesiasticos e de justiça

Documentos do processo formado por occasião do fallecimento do Serenissimo Senhor Infante D. João.

(Continuação do n.º 75)

Auto de averiguação.

Antonio Pedro Correia, casado, de idade de 36 annos, varredor do paço e morador na rua Direita de Alcantara, n.º 50, a quem elle juiz deferiu o juramento nos Santos Evangelhos que recebeu e prometeu dizer a verdade, dos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo no 3.º quesito inserto no auto do exame retró que lhe foi lido, disse que no decimo dia da doença, que levou á sepultura Sua Alteza o Serenissimo Senhor Infante D. João, fôra mandado por El-Rei para o quarto d'este Senhor, a fim de coadjuvar o creado particular de Sua Alteza, que é a primeira testemunha que depoz, no tratamento da doença, e ali esteve effectivamente com os outros creados que são as testemunhas que depozeram, e ainda não depondo á excepção do almoxarife, e nunca presenciou facto algum ou ouvira algum dito d'onde se podesse inferir que a molestia fosse resultado de veneno, sendo certo que n'esses dias em que ali esteve, os remedios eram ministrados bem como qualquer bebida pelos facultativos, que ali se achavam continuamente, revendo-se uns aos outros; que nunca ouvira cousa alguma que possa fundamentar tal suspeita; e mais não disse.

Pedro Maria, casado, de idade de 28 annos, creado de Sua Magestade El-Rei, morador na rua Nova de S. Francisco de Paula, n.º 23. 3.º andar, a quem elle juiz deferiu o juramento nos Santos Evangelhos que recebeu e prometeu dizer a verdade, dos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo no 3.º quesito inserto no auto de exame retró que lhe foi lido, disse que na vespera do dia da acclamação de El-Rei o Senhor D. Luiz fôra mandado para o quarto de Sua Alteza o Senhor D. João para tambem tratar da sua doença, que ali nada presenciara ou ouvira que possa fazer suspeita de que houvesse propinação de veneno; que os creados que são as testemunhas que depõem n'este auto á excepção do almoxarife, n'esses dias em que lá esteve, não eram os que davam os remedios ou quaesquer bebidas a Sua Alteza, que tudo lhe era subministrado pela mão dos facultativos, que velavam ao pé do mesmo Senhor Infante, revendo-se uns aos outros, que nunca ouvira referir a pessoa alguma facto ou dicto que revele tão execrando crime, julgando não haver fundamento algum para tal se dizer; e mais não disse.

João Baptista dos Santos, casado, de idade 34 annos, moço de ordens de Sua Magestade El-Rei, morador na rua nova de S. Francisco de Paula, n.º 29 1.º andar, a quem elle juiz deferiu o juramento nos Santos Evangelhos que recebeu e prometeu dizer a verdade, dos costumes disse nada. E sendo perguntado pelo conteúdo no 3.º quesito inserto no auto de exame retró que lhe foi lido, disse que no decimo dia da doença de Sua Alteza o Senhor Infante D. João, foi mandado para o quarto deste Senhor, para ali fazer o que lhe fosse ordenado em seu serviço, que nunca presenciara cousa alguma que possa ter-se como fundamento de suspeita de propinação de veneno, que Sua Alteza sómente tomava aquelles remedios ou bebidas que lhe eram ministrados pelos facultativos que ali estavam continuamente e que nunca mesmo ouvira dizer a alguém que se desse facto d'onde se inferisse semelhante suspeita; e mais não disse.

E por esta fórma ouve elle juiz este auto por concluido. E para constar o mandou fazer, que depois de lido e ratificado é assignado pelo juiz, doutor delegado e testemunhas. E eu José Justino Dias Torres, o escrevi. — *Mexia Salema.* Fui presente, *Sequeira Pinto* — *Luiz Alfredo Mendes* — *José Antonio Gonçalves* — *José Luiz de Rezende* — *Antonio Pedro Correia* — *Pedro Maria* — *João Baptista dos Santos* — *José Justino Dias Torres.*

Auto de declaração feita pelos medicos

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1862, aos 11 dias do mez de janeiro do mesmo anno, em esta cidade de Lisboa e sala do expediente do juizo de direito do 3.º districto criminal, onde estava o dr. José de Sande Magalhães Mexia Salema, juiz do direito deste juizo, comigo escrivão do seu cargo, presentes o dr. delegado do procurador regio da 6.ª vara, Diogo Antonio Correia de Sequeira Pinto, e bem assim estavam presentes os facultativos, José Eduardo Magalhães Coutinho, Francisco Antonio Barral, Manoel José Teixeira, Manoel Carlos Teixeira, João Henriques Morley, José Cactano Pereira e Julio Cesar Carvalho da Silva, a fim de responderem aos dois quesitos, 1.º e 2.º, feitos no auto de fl. 24 d'estes autos, e que os peritos chemicos julgaram indispensaveis para darem principio á analyse chimica nas visceras do Serenissimo Senhor Infante D. João, os quaes são:

1.ª Se a historia da doença e autopsia podem fornecer alguma indicação, e qual, para a marcha da analyse; e quaes foram os medicamentos ministrados no decurso da doença.

2.ª Quaes são os toxicos cujos effectos podem ser confundidos com os symptomas da doença e caracteres pathologicos observados na autopsia.

E logo elle juiz deferiu aos facultativos presentes o juramento nos Santos Evangelhos decla-

rando-lhes que debaixo d'elle tomassem em consideração os mencionados quesitos e depois de terem conferenciado sobre os mesmos dessem a sua resposta. E aceito por elles o juramento assim o prometteram cumprir, e declararam unanimemente ao 1.º quesito: que a doença, a que succumbiu Sua Alteza o Senhor Infante D. João, manifestou-se com todos os syntomas de uma febre typhoide, não ficando no espirito dos facultativos, que viram Sua Alteza, a mais leve duvida a este respeito. Os mesmos facultativos não conhecem quadro de phenomenos produzido por qualquer substancia toxica que possa ser confundido com o quadro da doença a que Sua Alteza succumbiu. Declararam mais que os medicamentos empregados no decurso da doença, foram os seguintes: sub-azotato de bismutho, quacina, quina tannino, vinho do Porto, ipecacuanha, herva cidreira, citrato de magnesia, limonada sulphurica, limonada chlorhydrica, ether sulphurico, valeriana, julepo camphorado, tintura de almiscar, acetato ammoniacal, sulphato quinino, perchlorureto de ferro em clysteres, tintura de castoreo, sinapismos, vesicatorios, pomada ammoniacal, agua sedativa externamente. Ao 2.º responderam que as lesões achadas no cadaver de Sua Alteza correspondem exactamente á febre typhoide, não havendo outra doença em que as mesmas lesões se manifestem; nem tendo sido nunca observadas nos cadaveres dos individuos que succubiram a acção dos diferentes venenos, que nada mais tinham a declarar. O juiz deu este auto por findo. E para constar o mandou fazer que depois de lido e ratificado perante todos é assignado pelo juiz delegado e facultativos, declarados n'este auto. E eu José Justino Dias Torres, o escrevi. — *Mexia Salema.* Fui presente, *Sequeira Pinto* — *Jose Eduardo Magalhães Coutinho* — *Dr. Francisco Antonio Barral* — *Manoel Carlos Teixeira* — *João Henrique Morley* — *Julio Cesar Carvalho da Silva* — *José Cactano Pereira* — *Manoel José Teixeira* — *José Justino Dias Torres.*

PARLAMENTO

Camara dos srs. deputados.

Sessão de 5 de março

Presidencia do sr. Seabra

Deputados presentes 61. — Acta approvada. — Correspondencia — Interpellações — Segundas leituras.

O sr. José de Moraes chamou a attenção do sr. M. do reino para a necessidade de se dar inteira execução á lei de 17 de julho de 1856, que está preza ainda por falta do competente regulamento com grave prejuizo da humanidade afflicta, que recorre ao hospital de Coimbra, e que não acha ali logar, por falta de meios para sustentar os doentes que ali affluem.

Tambem pediu ser informado por s. ex.ª do estado, em que está a applicação do legado que deixou o cidadão Manoel Pinto da Fonseca, para a criação de um asylo para crianças abandonadas.

O sr. M. do reino disse que estando ha poucos dias no ministerio, ainda não podia dizer cousa alguma sobre a applicação do legado do cidadão Manoel Pinto da Fonseca; sabia apenas que tem havido algumas difficuldades sobre o modo de se dar cumprimento a esse legado; mas ha de dar a sua attenção a este negocio.

Em quanto ao cumprimento da lei de 17 de julho de 1856, ha de examinar o que ha a este respeito.

O sr. Freitas Soares chamou a attenção do sr. M. do reino para a necessidade de resolver com a brevidade possivel o conflicto que existe entre o governo civil do Porto e a camara municipal de Villa do Conde, sobre o modo de levar em conta os recrutas voluntarios, para serem descontados nos respectivos contingentes.

O sr. Torres e Almeida fez algumas considerações sobre a pretensão do auctor do *dicionario bibliographico*, e pediu que se resolvesse este negocio de modo que se possa continuar aquella importante publicação.

O sr. ministro do reino disse que em quanto ao negocio relativo ao *dicionario bibliographico*, está resolvido, e parece-lhe que a aprasimento do illustre auctor desta obra.

Em quanto á cadeira de economia industrial e de escripturação que falta no lyceu de Braga, uma vez que é de lei, hade ser posta a concurso, e provida legalmente.

Ordem do dia.

Continuação da discussão do projecto de lei n.º 59 para a classificação das estradas.

O sr. presidente disse que na sessão passada tinha-se approvado o artigo 22.º, mas ha algumas propostas que foram offerecidas a este artigo, e que tem agora de ser votadas.

A pedido do sr. João Chrysostomo, resolveu-se que as propostas offerecidas ao artigo 22, fossem enviadas á commissão para as examinar, e dar parecer sobre ellas.

O artigo 23.º foi approvado sem discussão.

Entrando em discussão o artigo 24 tiveram a palavra sobre elle os srs. Sieuve de Mehezes, João Chrysostomo e Annibal, que mandou para a meza um additamento, que foi admittido.

O sr. Xavier da Silva mandou para a meza um parecer da commissão de poderes sobre as eleições de 2 deputados pelos circulos da ilha do Principe e por Timor.

A requerimento do sr. Gouvêa Osorio dispenson-se a impressão deste parecer, para entrar já em discussão.

Leu-se na meza o parecer que approva ambas as eleições, e que sejam proclamados deputados, pela ilha do Principe, o sr. João do

Roboredo e por Timor o sr. Henrique de Castro.

Entrando em discussão o parecer na parte relativa á eleição da ilha do Principe, foi approvado depois de alguma discussão. E entrando em discussão a parte relativa á eleição de Timor, foi tambem approvada.

Depois de proclamado deputado, foi introduzido na sala, prestou juramento e tomou assento, o sr. Henrique de Castro.

Proseguindo a discussão do artigo 24.º do projecto n.º 59 foi approvado, assim como os artigos 25, 26, 27, 28 e 29.

Entrou em discussão o artigo 30.º

O sr. visconde de Pindella depois de fazer algumas considerações sobre a doutrina do artigo, mandou para a meza uma emenda para ser eliminada a palavra *portagem*.

Depois de algumas observações dos srs. ministro da fazenda, Pereira de Carvalho e Abreu, Barão da Torre, Annibal, Bivar, João Chrysostomo, tendo dado a hora.

Levantou-se a sessão.

Sessão de 6 de março

(Presidencia do sr. visconde de Portocarrero)

Deputados presentes 66. — Acta approvada. — Correspondencia.

O sr. Galvão enviou uma representação da camara de Monte-mór-o-velho, em que pede a construeção da estrada entre Coimbra e a Figueira.

O sr. Neutel chamou a attenção do sr. M. do reino para as circunstancias penozas em que se acha a povoação de Pera, no Algarve, em consequencia da inundação que soffreu, reduzindo á miseria os seus habitantes.

O sr. M. do reino disse que apenas o governo teve conhecimento das circunstancias afflictivas em que se achava a povoação a que se referiu o sr. deputado, deu pelo telegrapho ordem ao governador civil de Faro para examinar o estado dos habitantes de Pera, e providenciar promptamente provendo de recursos os seus habitantes; e já hoje teve officio daquelle magistrado, em que lhe diz que ia partir para aquella localidade, e providenciaria na conformidade das ordens recebidas.

O sr. Celorico Drago chamou a attenção do sr. M. do reino sobre o facto praticado pelo governador civil do Algarve, de que tendo convocado a junta geral do districto, não officiou para esse fim ao procurador pelo concelho de Castro Marim, que ficou por isso sem ser representado.

O sr. M. do reino disse que não tinha conhecimento desse facto; mas procuraria informar-se e providenciaria convenientemente.

O sr. Pulido disse que a commissão de agricultura remetteu á de saude publica a proposta do governo sobre os arrosaes; mas como esta commissão carece de esclarecimentos, pedio ao sr. M. do reino que os mandasse á camara.

O sr. M. do reino disse que não tinha duvida alguma em mandar os esclarecimentos que estiverem na sua repartição.

O sr. Sá Nogueira pediu á commissão de fazenda que desse parecer sobre o projecto que apresentou para a reforma do tribunal de contas; e á commissão de legislação que desse parecer sobre o projecto que tinha offerecido, tendente a fazer com que não deixe de ser votada todos os annos a lei do orçamento.

Chamou a attenção da camara para a necessidade de se eleger um deputado para suplente á presidencia em logar do sr. Gaspar Pereira.

E concluiu pedindo ao sr. M. da fazenda que satisfizesse ao requerimento que fez para ser informado dos empregados que na epocha designada no requerimento, foram despachados sem concurso para o tribunal de contas.

O sr. Cyrillo Machado enviou uma representação de 24 pensionistas do estado, em que pedem receber por inteiro os seus vencimentos.

Continuando, chamou a attenção do sr. M. da fazenda para a demora que tem havido na distribuição dos documentos que acompanham o orçamento, fazendo sentir a necessidade dessa distribuição ser feita antes da discussão do orçamento.

Por ultimo pediu que fossem publicados no *Diário* alguns mappas e documentos, relativos ao recrutamento que a seu pedido foram mandados pelo governo á camara.

O sr. M. da fazenda disse que acompanhava o sr. deputado nos sentimentos de benevolencia que manifestou a favor das pensionistas do estado; e o seu desejo seria desde já melhorar a sua situação, mas é preciso limitar as despesas aos meios que proporciona o orçamento.

Em quanto aos documentos relativos ao orçamento, podia assegurar que em breves dias serão distribuidos na camara e com quanto reconhega a necessidade d'elles para a discussão do orçamento, deve comtudo dizer que as sommas que tem de ser emitidas para satisfação de contractos de caminhos de ferro e de estradas, não pezam só sobre este anno economico, mas até agosto de 1863.

O sr. Pinto de Araujo mandou para a mesa 2 projectos, que foram enviados á commissão, de legislação, e pediu aos srs. ministros que mandassem á camara os esclarecimentos que exigiu relativamente ás irmãs da caridade; porque é preciso saber aonde estão os lazaristas.

O sr. presidente disse que o sr. deputado estava fóra da ordem; e por isso lhe retirava a palavra.

O sr. Pinto d'Araujo pediu ao sr. presidente que consultasse a camara sobre se lhe permitia terminar o seu discurso.

Consultada a camara sobre se o sr. Pinto

d'Araujo estava fora da ordem, resolveu-se affirmativamente.

Ordem do dia

Continuação da discussão do projecto n.º 59 para a classificação das estradas

Progreuiu a discussão sobre o artigo 30.º e leram-se na mesa uma emenda offerecida pelo sr. visconde de Pindella, e um additamento do sr. Annibal.

O sr. José Estevão sobre a ordem enviou uma proposta para ser supprimido o § 2.º d'este artigo.

Depois de alguma discussão em que tomaram parte os srs. Thiago Horta, ministro da fazenda, João Chrysostomo, visconde de Pindella, Annibal e Vaz Preto, a requerimento do sr. Castro Ferreri, julgou-se a materia discutida e foi approvado o artigo, sendo rejeitado o additamento do sr. Annibal.

Entrando em discussão o artigo 31.º, depois de algumas explicações, foi approvado.

Levantou-se a sessão.

TRIBUNAES

Supremo tribunal de justiça

Processo n.º 5:028

Relator o ex.º conselheiro Visconde de Portocarrero.

Nos autos crimes da Relação do Porto, comarca de Oliveira de Azemeis, recorrente o ministerio publico, recorrido Antonio Fernandes de Castro se proferiu o accordão seguinte:

Accordão em conferencia os do conselho no Supremo Tribunal de Justiça: que, tendo os peritos no auto de exame e corpo de delicto declarado que entre os ferimentos o da cabeça era grave, e que podia ser perigoso por sua situação, e do qual, se fosse curavel, não podiam desde logo avaliar-se ficariam lesões ou outro qualquer vestigio permanente com perda absolutamente de mais de dez ou doze dias de trabalho; é evidente que este ferimento constituia um crime publico, em que o ministerio publico devia sempre intervir, sendo applicavel a disposição do artigo 360.º do codigo penal que foi offendido pelo accordão recorrente na errada intelligencia, que se deu ao mesmo artigo e restricção, que entendeu fazer do direito de accusação, que compete ao ministro publico nos casos dos artigos 361.º, quando só lhe é vedado esse direito naquelles de que tracta o artigo 359.º Concedem portanto a revista por errada applicação da lei, e annullam o accordão recorrente para os effectos legais.

Lisboa, 20 de dezembro de 1861. — Visconde de Portocarrero — Cabral — Ferrão — Sequeira Pinto — Aguiar. — Fui presente, Sousa.

Está conforme. — Secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, 18 de janeiro de 1862. — O conselheiro secretario, José Maria Cardozo Castello Branco.

(D. n.º 36 de 14 de fevereiro.)

Relação do Porto.

Sessão de 7 de março.

Appellações da fazenda nacional

Coimbra — A fazenda nacional, contra Manoel José da Cunha Novaes e mulher; juiz Seabra, escrivão Albuquerque.

Porto — Thereza de Jesus e outro, contra a fazenda nacional; juiz Lima, escrivão Cabral.

Aggravos

Figueira — Angelica Rodrigues de Moraes, contra Albina Roza, viuva; juiz Castro, escrivão Albuquerque.

Monte-Alegre — O M. P., contra o juizo de direito; juiz Pitta, por impedimento Barboza, escrivão Cabral.

Ponte do Lima — Gaspar d'Abreu e Lima de Magalhães e mulher, contra D. Maria José de Souza Queiroz e Lencastre; juiz Barboza, escrivão Guimarães.

Ditas assignadas para 14 de março

Appellações crimes

Arcos — O M. P., contra Manoel Alves de Oliveira, o Quintas.

Arcos — O M. P., contra José Manoel Domingues.

Vizeu — O M. P., contra Antonio da Silva Gomes.

Villa-Verde — O M. P., contra Feliciano de Araujo Malheiro.

Armamar — O M. P., contra Luiz de Souza.

Aggravos

Louzã — Anyecto Faustino da Silva Barreto, contra Antonio Simões Pinto.

Povoa de Lanhoso — Miguel Antonio Vellozo; contra o procurador geral dos orphãos.

Arouca — O M. P., contra Luiz Correia da Rocha Guimarães e outro.

Coimbra — O M. P., contra o bacharel Bento José Pinto da Motta.

Sessão de 10 de março

Appellações civis

Santo Thyrsó — O M. P., contra Mathilde Moreira e marido; juiz Pinto, escrivão Albuquerque.

Coimbra — O Cabido da Sé Cathedral de Coimbra e outro, contra o prior Antonio Maria da Motta Ferrão Castello Branco; juiz Abranches, escrivão Cabral.

Barcellos — Manoel José da Costa Machado, contra José da Costa e mulher; juiz Silveira Pinto, escrivão Guimarães.

Ponte do Lima — Francisco Antonio Lopes e mulher, contra Manoel Antonio do Valle; juiz Oliveira, por impedimento Seabra, escrivão Silva Pereira.

Barcellos — Francisco José d'Andrade e m-

her e outro, contra Jeronymo Coelho e mulher; juiz Aguilár, escrivão Albuquerque.

Porto — José Martins da Rocha, no inventario de Manoel Martins da Rocha; juiz Seabra, escrivão Cabral.

Aggravos

Guarda — O M. P., contra o juiz de direito; juiz Pinto, escrivão Silva Pereira.

Arouca — Antonio Coelho da Rocha Guimarães, contra Manoel José d'Oliveira; juiz Abruchas, escrivão Albuquerque.

Vianna — José Rodrigues Loro e outros, contra o M. P. e outros; juiz Silveira Pinto, escrivão Cabral.

Causas assignadas para 17 de março

Appellações criminaes

Coimbra — O M. P., contra Joaquim Maravilha.

Alijó — Anna Pinta e o M. P., contra José Pinto e outro.

Mogadouro — O M. P., contra José Maria — o Chavarrilhas.

Felgueiras — O M. P., contra Francisco Pereira.

Aggravos

Lamego — O Curador dos Orphãos; contra o juiz de direito de Lamego.

Monte-Alegre — A fazenda nacional, contra Manoel Antonio.

Coimbra — Joaquim José Ferreira de Castro, contra os herdeiros do conselheiro Luiz Manoel Soares.

Villa Verde — Francisco de Barros Abreu Souza e Alvim, contra o conde do Casal.

Aveiro — O M. P., contra Pedro Bernardino Pimentel e outro.

CORRESPONDENCIAS

Sr. redactor

Quinta da Povoá de Carregosa, 16 de março de 1862.

As questões sobre directrizes d'estradas não podem resolver-se d'ordinario a contento de todos, e os caprichos, mais ainda que os interesses particulares, compromettem muitas vezes grandes melhoramentos publicos.

E' isto o que infelizmente está acontecendo com a estrada d'Oliveira d'Azemeis para Arouca, sobre que eu peço a v. o favor de transcrever as seguintes linhas no seu bom jornal; visto que já nelle se escreveu tambem sobre este objecto.

Esta estrada, decretada primeiro, e já ha muito tempo, da Villa d'Oliveira para o julgado de Cambra, foi depois decretada de Oliveira para a Villa de Arouca, para poder servir a mais povoações, e satisfazer por consequencia maior numero de necessidades. Os povos de Cambra, porem, pretenderam logo, que ella passasse pelo centro do seu julgado; mas os engenheiros, encarregados dos estudos respectivos, encontrando nisto muitas difficuldades, tanto pela grande volta que por Cambra teria de dar-se d'Arouca para Oliveira, como pela natureza do terreno montanhoso, e muito accidentado, propuseram, sem que ninguém o pedisse ou lembrasse, que ella se fizesse antes por Pindello e Carregosa, que ficam ao norte de Cambra; e que se communicasse este julgado com Oliveira por um ramal, que de Cambra viesse entroncar na estrada por ali. E até o actual director das obras publicas do districto respectivo propoz que ella se fizesse d'Arouca por Mangores e Fajões, passando deste modo meia legoa ainda mais ao norte de Carregosa, e por consequencia mais distante de Cambra.

No entretanto fizeram-se os estudos da estrada d'Arouca por Cambra, mas constou que estes não foram approvados; e os povos de Cambra, continuando nos seus esforços (que nenhuma outra povoações contestavam e que todas respeitavam) para a fazerem construir por lá, não podiam vencer as indicações da sciencia em sentido contrario.

Estando pois a questão nestes termos, e demorada a construcção da estrada por causa della, as freguezias do norte do concelho d'Oliveira d'Azemeis, Pindello, Carregosa, e outras, — que permaneciam silenciosas, e até indifferentes aos esforços que se faziam ha muito tempo para desviar para outra parte uma estrada que ascencia entendia que devia fazer-se pelo centro dellas, julgaram do seu dever representar, e representaram a sua magestade, que se estudasse o traçado da estrada em questão por Pindello e Carregosa, e que, depois de comparado com o outro por Cambra, se escolhesse aquelle que, pelas pessoas competentes, fosse julgado mais directo, mais economico, e que satisfizesse maior numero de necessidades; e o governo de sua magestade, passados quatro mezes, e depois de examinar as razões que se offereciam por uma e outra parte, mandou fazer os estudos do traçado por Pindello e Carregosa; porque, alem de ser este o traçado natural e pedido pela mesma disposição do terreno, é tambem aquelle que mais satisfaz áquelles requisitos. Senão vejamos:

Pelo lado do maior numero de necessidades que satisfaz:

1.º A estrada por Pindello e Carregosa liga directamente os povos d'Arouca e circumvisinhos com Oliveira, e communica-os tambem ao mesmo tempo mais facilmente com S. João da Madeira, Couto, Arrifana, Villa da Feira, e Ovar, para onde é hoje mais necessaria e importante a communicação dos povos da serra, em razão da estação que ali ha, se ella se fizesse por Cambra, ficariam aquelles povos communicados apenas com esta terra para onde é menos impor-

tante, senão desnecessaria, a sua communicação, e isolados de todas as outras, como estão hoje; porque, quando algum de Arouca viesse por Cambra dar volta para Oliveira, ninguém por certo, nem d'Arouca, nem das suas visinhanças viria por lá para alguma d'aquellas outras terras; o que não acontece com a estrada por Pindello e Carregosa, por que por aqui é hoje e tem sido sempre a estrada dos povos de Arouca para Oliveira e para Ovar, e por ella estão importando continuamente desta villa entre outras cousas, sal e sardinha, e exportando milho, castanha, cereja etc.

2.º A estrada por Pindello e Carregosa vae d'Oliveira á Farrapa na distancia de duas legoas (que é o ponto controvertido) quasi sempre por povoado, e por freguezias do concelho d'Oliveira; de sorte que não só aproveita áquellas duas freguezias que atravessa pelo meio, mas aproveita, tambem ás de Nogueira, Cezár e Fajões, do mesmo concelho, e ás de Escariz, Femedo, S. Miguel do Matto, Romariz e outras; porque, estando todas em contacto com Oliveira, para onde exportam tambem os seus generos, ficam com meia legoa d'estrada feita para esta villa, porque tanta é a distancia d'Oliveira ao cimo da Matta do Covo, onde todas vem entroncar já hoje, na estrada que por ali vae para Pindello, Carregosa e Arouca; em quanto que com a estrada por Cambra nem estas freguezias aproveitam agora ou no futuro cousa alguma, e ouaesquer que fossem as terras por onde quisessem ir; nem, em compensação, haveria outras que aproveitassem entre Oliveira e Cambra, e entre Cambra e a Farrapa; porque d'Oliveira até Cambra, na distancia de uma legoa, iria tal estrada por montes ermos, e isolados de povoações; e o mesmo, ou ainda peor, de Cambra até á Farrapa, por que até á freguezia de Mangores, perto da Farrapa e não menos rica que as de Cambra, e que podia servir-se da estrada por Carregosa, para ir para Oliveira, e ainda para S. João, não poderia servir-se da de Cambra para nenhuma destas terras.

3.º Com a estrada por Pindello e Carregosa, como está decretada, os mesmos povos de Cambra, em compensação da volta que para Oliveira tem de dar por um ramal a entroncar nesta estrada (volta nascida da sua situação, n'um bom solo, mas retirado e cercado do montes) ficam não só communicados com Oliveira, mas tambem mais facilmente ligados com João da Madeira, Porto e Ovar, visto fazer-se estrada de S. João para esta villa; e, se de Pindello se fizer depois outro ramal para S. João, fica o valle de Cambra com uma estrada directa e completa para Ovar e para o Porto; e se feito isto, os povos de S. Pedro do Sul e do Valle de Lufões trouxeram depois a sua estrada a entroncar na de Cambra (neste caso directa d'ali para o Porto) como é de esperar, para evitar a grande volta a Albergaria a Velha, ficará sendo pelo Valle de Cambra a estrada de Vizeu e da maior parte da Beira para o Porto. E com a estrada d'Oliveira directa a Cambra, nem os proprios cambreses, nem outros quizesquer povos poderiam servir-se della (sem darem grande volta) para irem para S. João e para o Porto; nem tal estrada seria susceptivel no futuro d'amplificação alguma; senão haja algum que diga se na estrada d'Oliveira á Farrapa por Cambra póde fazer-se algum ramal que aproveite, e para onde?

Demais, se os povos de Mangores e alguns de Arouca representaram ou tem querido representar para que a estrada se fizesse, não por Cambra nem por Carregosa, mas por Mangores e Fajões, passando meia legoa ao norte de Carregosa; e se na mesma sciencia encontravam apoio estes desejos, como fazer a estrada por Cambra, passando meia legoa ainda ao sul de Carregosa?

Nestas questões o meio termo é de ordinario o partido mais seguro, e o meio termo na de que se trata é a directriz por Pindello e Carregosa que o governo preferio.

Mas quando houvesse duvida na preferencia desta directriz pelo lado de maior numero de necessidades que deve satisfazer, nenhuma podia haver pelo lado economico.

Por quanto a estrada por Pindello e Carregosa vai em linha quasi recta de Oliveira á Farrapa sem obras algumas d'arte, á excepção de uma insignificante ponte (a d'Insua) d'um arco só e pequeno; e sem grandes inclinações, nem expropriações quasi nenhuma (os mesmos aterros e desatérios que terá são de pouca importancia); em quanto que por Cambra, digam os proprios defensores desta estrada as serras que ella tinha de subir e descer, os rochedos que seria necessario quebrar, e as pontes que teriam de fazer-se; de sorte que não é necessario ser engenheiro para affirmar que a estrada vai de Oliveira á Farrapa por Carregosa por pouco mais da metade do custo do que iria por Cambra.

Mas diz-se que se tem feito outras estradas mais custosas, e ninguém de certo dirá que não se pode fazer tambem a d'Oliveira por Cambra, porque em engenharia pode dizer-se que não ha hoje nada impossivel; mas estes sacrificios fazem-se ou para communicar terras importantes umas com outras, ou para proteger grandes industrias. E estará o julgado de Cambra nestas circumstancias? — Não queremos levar a questão por este terreno, temos toda a consideração pelo valle de Cambra, desejamos a sua prosperidade, e não fallamos no muito respeito e veneração que temos por muitos cavalheiros daquella terra, porque não tem nada de pessoal a presente questão, nem vem para aqui nada as pessoas: mas se se trata da estrada de Oliveira para Cambra, e se aquella, seguindo a directriz natural que é por Pindello e Carregosa aproveita a tantas po-

voações do concelho de Oliveira, a tantas mesmo do concelho d'Arouca, as quaes não aproveitariam nada, absolutamente nada com a directriz por Cambra; e se alem d'isto algumas freguezias mesmo do concelho de Cambra, como Villa Cova, Codal, e Villa Chã, aproveitam tambem quasi do mesmo modo com a estrada por Carregosa com o ramal: seria pouco acertado, e era uma sem razão fazer a estrada directa de Oliveira para Cambra, sacrificando inteiramente os interesses de tantas povoações, e gastando ao thesouro enormes sommas só para que duas, tres ou quatro freguezias deste julgado, que todavia tambem terão grande proveito da estrada por Carregosa, ficassem communicadas mais directamente com Oliveira, e isto sem que nellas haja, como não ha commercio, fabricas, ou estabelecimentos industriaes de qualquer natureza que recompensassem taes sacrificios! Os mesmos povos de Cambra fazendo offerecimentos de pedra bruta, para que não obstante isto se fizesse por lá a estrada, mostravam bem o quanto receiavam a competencia de tal traçado com o de Carregosa.

Diz-se tambem que a estrada devia fazer-se d'Oliveira directa para Cambra por causa da feira mensal dos 9; mas á feira dos 9 não vae gerar só de Oliveira, embora seja desta villa que vao para ella as mercadorias mais importantes; e em quanto que com a estrada por Carregosa com o ramal, os povos de S. João da Madeira, d'Arrifana, de Nogueira, de Pindello, de Cezár, de Fajões, de Romariz, e d'outras partes ficam uns com uns, e outros com meia legoa d'estrada para aquella feira, a que todos tambem concorrem; e os d'Oliveira com estrada tambem completa embora dando uma volta: com a estrada por Cambra ficariam os d'Oliveira com estrada directa á verdade para aquella feira, mas nenhuns d'aquelles outros povos aproveitariam della cousa alguma nem para a feira nem para irem para outra qualquer parte. Alem disto a estrada por Carregosa tambem passa pela feira dos 23 embora insignificantisima e sem comparação com a dos 9, mas passa tambem perto da dos 27, e não muito longe da dos 18 e serve tambem para os de Cambra irem para a feira dos 4, tão importante talvez como a dos 9, e sobre tudo passa junto de tres fabricas, uma de vidros, e duas de papel, a de Pindello, e a da Povoá, em Carregosa; o que não acontece com o traçado por Cambra, onde não ha, que se saiba, uma unica fabrica de cousa alguma.

Por tanto em vista de todas estas considerações, cuja verdade será difficil contestar, não tardará muito que todos reconheciam a justiça, com que a directriz por Carregosa foi preferida á de Cambra, nem pode acreditar-se que a villa a Oliveira descesse antes a estrada por Cambra do que por Pindello e Carregosa; por que parece que devia estimar mais ver attendidas as representações de cinco freguezias o seu concelho, pedindo que se faça a estrada por dentro delle com proveito de todo o municipio, do que as representações das freguezias do concelho de Cambra que pedem a estrada toda por fora do concelho d'Oliveira e sem aproveitar coisa alguma á povoações deste. Ainda que para a villa d'Oliveira propriamente dita a estrada por Cambra podesse ter mais alguma utilidade, não era d'esperar que ella quizesse sacrificar o bem das povoações do seu concelho ao das d'um concelho estranho, de que não auferia como d'aquellas os meios necessarios para os melhoramentos do municipio, sendo certo que este com a estrada por Carregosa evita grandes despesas em caminhos que necessariamente teria de fazer, se ella tomasse outra directriz. Mas que importancia terá para Oliveira a estrada por Cambra sobre a estrada por Pindello e Carregosa? Será por que de Cambra vem muito milho a vender á praça d'Oliveira? Mas o milho de Cambra ha de vir sempre do mesmo modo a Oliveira quer se faça a estrada por uma, quer por outra parte, e o milho d'Arouca e dos povos circumvisinhos que tambem vem, e muito, á praça d'Oliveira e que mais e muito mais virá com a estrada por Pindello e Carregosa podia, se ella se fizesse por Cambra, cortar depois, por causada grande volta, para outros pontos; e em attenção ao caminho de ferro não tardaria muito que isso acontecesse com prejuizo da villa de Oliveira, e proveito d'outras terras. Mas não nos demorem com outras considerações sobre este ponto por que já vae demorando extensa esta exposição e tambem não desejamos discussões desta natureza que mais prejudicam que aproveitam, mas todavia não desampararemos a presente em quanto ella correr placida e tiver por fim a averiguação da verdade e da justiça, e não a satisfação de caprichos ou de paixões.

Son de V. etc.

Francisco d'Assis Pereira de Carvalho.

EXTERIOR

Dos jornaes recebidos hontem extrahimos os seguintes telegrammas:

Pariz 14.—Annuncia o «Moniteur» de hoje que o numerario do banco augmentou 61 milhões, e os papeis diminuíram 34.

O governo francez declarou na camara de deputados, que a França respeitará os votos dos mexicanos, e que não é exacto que apoie a candidatura do principe Maximiliano.

Pariz 12 — Os insurgentes gregos conservam as suas posições e apresentam-se cada vez com mais animo para a defeza. Os insurgentes dispõem de 48 peças d'artilleria, entre ellas algumas rayadas; contam com abundantes provisões de bocca e de guerra, e o bloqueio não póde impedir-lhes que se abasteçam por Syra.

O «Pays» d'esta tarde desmente a noticia,

que ultimamente dá a «Patrie» de que o general Prim ia ser substituido no Mexico.

Turin 12. — Em Milão houve gritos de «Viva Victor Manoel! Abaixo Ratazzi!» por suporem que o ministro actual adheria á politica de França.

Diz a «Lombardia» de Milão, que a asociação ecclesiastica resolveu por unanimidade não se dissolver, apesar da ordem que para isso lhe fôra expedida pelo bispo Caccia.

Marsella 12. — Escrevem de Napoles, que os reaccionarios tornam a apparecer, principalmente na Basilicata.

A imprensa revolucionaria de Napoles insiste em que Garibaldi conclua a obra da unificação da Italia.

Os agentes napolitanos do fisco proseguem na inventarição de todos os bens das comunidades religiosas, e fazem-se acompanhar por ecclesiastico.

Descobriram-se em Napoles depositos de armas e proclamações em sentido democratico.

Ratazzi fica com a pasta dos negocios estrangeiros. As negociações para a pasta do interior não tem produzido por ora resultados.

Dizem de Alexandria que no «Descartes» iam monsenhor Morly, bispo de Pekin, sete missionarios e quinze irmãs da caridade, para o hospital europeu que vai fundar-se em Pekin.

Berlin 12. — A «Gazeta da Estrella», jornal semi-official, diz que as novas eleições terão lugar brevemente.

Na sessão do dia 8, na dieta de Francfort, o presidente, em nome da Austria e Prussia, propoz á dieta que convidasse o governo eleitoral a restabelecer a constituição de 1831. A dieta enviou a proposta á commissão competente.

Francfort 12. — Os deputados da dissolvida camara de Hesse, intentaram contra o governo um processo pelo subsidio e despesas de viagem que se lhes negam.

Cracovia 12. — Descobriram-se as impressas da folha clandestina que continuava a sahir, apesar de estarem prezos os redactores. Estas impressas estavam em casa d'um alto funcionario russo, que nem sequer suspeitava a sua voluntária cumplicidade.

Paris 13. — A emenda proposta por Julio Favre, foi rejeitada por immensa maioria.

Nas provincias slavas prepara-se uma insurreição geral.

Turin 12. — O general Lanza foi eleito chefe da opposição.

Pariz 13 (á noite) — Correm boatos d'uma proximo alteração ministerial. Diz-se que sahirá o conde Walewski, e que tambem é possivel que saia M. de Persigny. Nada ha porém rezolvido a tal respeito.

Berlin 14. — Ha agitação nesta capital. Continuum as medidas militares. A crise ministerial ainda não terminou.

Turin 14. — Ratazzi prometteu completar o gabinetete na proxima segunda feira.

Londres 14 Acabam de receber-se importantes noticias de Nova-York, até ao 1.º de corrente.

Correm boatos de que o general Buell tinha cercados os separatistas em Murphishow.

O general Banks, com as forças federaes, tinha passado o Potomac.

Harper's Ferry tinha sido occupada pelos federaes.

Suppunha-se que ia ter logar um movimento geral do exercito federal.

A nomeação do general Scott para representar no Mexico o governo de Washington havia sido retirada por este.

Valencia 14. — Chegou hoje aqui pelas 10 horas da manhã o duque de Brabante. Foi recebido no melhe com extraordinario apparato pelas auctoridades, e ao entrar fizeram-se-lhe as honras devidas.

Pariz 14. — No corpo legislativo, tratando-se da questão romana, pronunciou M. Billault um notabilissimo discurso.

Dirigindo-se aos oradores da extrema direita, que alli tinham reproduzido na discussão as violentas invectivas, com que os oradores do mesmo partido haviam tratado a questão no senado, censurou-os o ministro por que não faziam senão aconselhar ao governo francez, que marchasse contra a lei do imperio, combatendo a revolução da Italia; e não se dirigiam antes á côrte romana para lhe aconselhar que sahisse d'essa resistencia passiva, formulada no celebre «non possumus», mostrando-lhe o precipicio que se occultava debaixo de tal politica, avesse a todo o progresso e contraria a toda a reforma.

Estas palavras produziram uma sensação ainda maior que as do principe Napoleão, porque se acredita que annunciaram o decidido pensamento do imperador de abandonar Roma, se esta não ceder aos seus conselhos.

NOTICIARIO

Vogaes do conselho de districto

Foram nomeados para vogaes effectivos os srs. Francisco Thomé Marques Gomes, Agostinho Fernandes Milicio, Bento de Magalhães e Eduardo de Serpa Pimentel — para substitutos os srs. Cazimiro Barreto Ferraz, José Pereira, João de Moura Coutinho, e José Justino de Cerqueira Alpoim.

Produção d'azeite.

Diz o «Comimbricense» que a produção de azeite no anno findo de 1861 no districto de Coimbra foi de 652 pipas e 19 alqueires, ou de 33:923 alqueires; e o necessario para o consumo no mesmo districto, calculou-se em 2:648 pipas, e 24 alqueires, ou em 137:720 alqueires.

A pipa é calculada a 26 almudes cada uma, e os almudes a 2 alqueires.

O preço do almude do azeite tem regulado, no districto, termo medio — 4\$000 réis e o alqueire por consequencia a 2\$000 réis.

Teve pois este districto a fazer uma despesa de 207:594\$000 réis que tanto importa a quantidade de azeite que lhe faltou para o seu consumo.

Todos os concelhos do districto produzem azeite, á excepção do de Mira, e quasi nada o da Figueira, que apenas no anno passado produziu 40 alqueires, e este anno 38. Sem duvida, os concelhos mais ricos n'esta produção são os da Beira, Arganil, Gões, Louzã, Oliveira do Hospital, Penella, Taboa e Pampilhosa; entretanto n'este anno foi mui limitada a produção do azeite, não só por haver pouca azeitona, mas porque esta mui pouco fundida nos lagares.

Queixas. — Diferentes queixas nos tem sido dirigidas por alguns professores do lyceu sobre a absoluta necessidade de ser construída uma rua calçada na frente do edificio do lyceu, por isso que a grande quantidade d'agua, que, quando chove, empoeira no terreno que é preciso passar para se entrar n'elle, assim como a lama, que a pouca solidéz do mesmo terreno ocasiona, tornam difficilissimo a passagem para aquelle edificio.

Uma rua pois, parallela á da Costeira, não só tornaria o largo municipal mais symetrico, mas evitaria os inconvenientes que acima indicamos.

O lyceu é um estabelecimento, como se sabe, muito frequentado todos os dias. Os que n'elle tem obrigações a cumprir tem direito a que lhes removam os incommodos, os quaes até podem influir no cumprimento das suas mesmas obrigações, vindo com isso a perder não só os proprios professores e discipulos, mas a instrucção publica em geral.

Lembramos pois á camara esta necessidade, que não deixará de reconhecer, nem de satisfazer o mais depressa possivel.

Effeitos do mau tempo. — Tem sido tão invernosos os dias passados, que hontem recebemos o correio do sul de tarde: diz-se que esta demora fôra por uma cheia no Vouga.

Heroes da vermicelha. — Constanos que atrahidos pela feira de Março, appareceram já por ali alguns commerciantes deste genero. Chamamos a attenção da auctoridade e prevenimos os incautos. Oxalá que estes cavalheiros d'industria recebam sempre e em toda a parte lições como aquella que, segundo nos consta, hontem receberam dois d'aquelles heroes.

Hoje por falta de espaço não podemos publicar esta historia, mas fal-o-he-mos no n.º seguinte; tem ella episodios bem galantes.

Desastre. — Hontem, 20 do corrente, pelas 10 horas da manhã, um barco que vinha d'Eirol carregado de pedra, impellido pela força do vento e da corrente foi bater n'uma estaca da ponte de Angeja, e abrindo agua submergiu-se.

Os dois tripulantes conservaram-se no barco até que lhe desapareceu debaixo dos pés; e depois um delles agarrou-se a uma estaca da mesma ponte, e o outro a este.

Felizmente para elles, andava o chefe dos cantoneiros com estes alli, e vendo-os proximos a affogarem-se, acudiu-lhes, lançando-lhes cabos, com que os dois naufragos se prenderam e foram içados por aquelle chefe, e seus subordinados.

Hospital de Santo Antonio. — O movimento do hospital da Misericordia da cidade do Porto, e enfermaria da cadeia d'esde 12 até 18 do corrente foi o seguinte:

No dia 12 existiam nas enfermarias do hospital 367 doentes: entraram desde aquelle dia até 18 inclusivè 103 — sahiram no mesmo periodo 93 — falleceram 7 — ficam existindo 370 doentes.

Na enfermaria da cadeia existiam em 12 de março 6 doentes — entraram desde aquelle dia até 18 inclusivè 5 doentes — ficam existindo 11 doentes.

Loteria de Lisboa. — Por parte telegraphica que no dia 19 de tarde recebeu o sr. Roriz, cambista no Porto, consta, que os numeros que obtiveram premio na loteria de Lisboa, foram os seguintes:

N.º 427 com 40:000\$000.
N.º 8137 com 10:000\$000.
N.º 9805 com 3:000\$000.
N.º 5655 com 2:000\$000.
N.º 1973 e 7089 com 1:000\$000 cada um.
N.º 1566 e 199 com 800\$000 cada um.
N.º 6557, 9785, 3276 e 8855 com 500\$000 cada um.

N.º 8250 com 400\$000.
N.º 4386, 9401, 1096 e 820 com 300\$000 cada um.

N.º 8883, 835, 1774, 4158, 8723, 3342, 2771, 5305, 5556, 7342, 8911 e 9798 com 200\$000 rs. cada um.

N.º 3374, 596, 1189, 1461, 1495, 1720, 2050, 2360, 2530, 3223, 3414, 3801, 4134, 4262, 4269, 4953, 5135, 5160, 5198, 5231, 5507, 5698, 5962, 6124, 6699, 6917, 7703, 7938, 8189, 8333, 8453, 8488, 8551, 8575, 8606, 8936, 9082, 9167, 9521, 9566, 9648, 9695 e 9812 com 100\$000 cada um.

O mesmo sr. vendeu na sua loja os seguintes premios em meios bilhetes, quartos e oitavos:

9805 3:000\$000
1973 1:000\$000
1566 800\$000

A snr.ª viuva Cunha vendeu meio bilhete do n.º 427 com 40:000\$000 réis, em oitavos e caustellas de 250 réis.

Distincção merecida. — O sr. Emilio Achilles Montevede Junior, aspirante de 1.ª clas-

se da alfandega grande de Lisboa, acaba de ser condecorado, pelo governo, com a medalha de prata, creada para perpetuar os serviços humanitarios, em attenção a ter salvado a vida a um marinheiro, que estava prestes a morres asphixiado por occasião do incendio a bordo da galera americane «Corinthim».

E' uma condecoração bem cabida, e bem ganhada pelo illustre mancebo, que reune a uma coragem a toda a prova, os mais excellentes mo- tes de coração.

Louvavel exemplo. — Lê-se no «Comercio de Braga»:

«Os proprietarios dos terrenos expropriados no concelho de Fafe, para a construção da estrada de Guimarães aquella villa, acabam de dar um testemunho de affeição pelo progresso material da sua terra, fazendo voluntariamente um abatimento de 25 por cento ao preço das expropriações, ajustado com a respectiva commissão.

«Um tal acto é digno dos maiores elogios, e oxalá seja imitado pelos proprietarios dos terrenos a expropriar no concelho de Guimarães.

«Ao administrador do concelho de Fafe cabe, em grande parte, a gloria de tão patriótico proceder, e a nós a obrigação de levar ao conhecimento do publico acções como esta, dignas de registrar-se.

Uma scena desagradavel. — No dia de entruado houve baile no Club da cidade da Guarda, onde se reuniram os socios com suas familias, e o *Viriato* insere uma correspondencia d'aquella cidade, que conta o seguinte facto, que ali tivera logar:

«Na terça-feira d'entruado, estando reunidos os socios com suas familias no Club Egitanense, e entrando o sr. capitão do regimento 12, José Maria d'Almeida, dirigiu-se ao tenente coronel Nogueira, que era o director do baile, e principiou tirando-lhe explicações da causa por que o não tinha contemplado na distribuição dos cartões para a primeira quadrilha. O tenente coronel deu-lhe as explicações proprias de sua boa educação, porém o sr. Almeida, em seguida insultou-o altamente no meio de todos os circunstantes. A isto e quasi instantaneamente os mascarados rasgaram as caraças, e estes e outros votam-se a elle a ponto de o calcarem aos pés, e tudo a uma voz gritava — «morra, morra e deite-se pela janella á rua!» — Quem valen á vida d'este homem, que debaixo dos pés já gritava que o não matassem, foi o governador civil, os choros das damas e especialmente a d'elle mesmo, senão seria de certo morto; porque se viram alguns punhaes promptos para a execução. Depois calmo-se o barulho e o sr. Almeida foi conduzido a casa por alguns personagens.»

Cães damnados. — Na freguezia de Almalaguez, do concelho de Coimbra, tem apparecido alguns cães damnados, que tem causado algumas desgraças. Diz o «Comimbricense» que já fallecera uma rapariga de 14 annos e que se acha uma mulher em perigo de vida.

José do Telhado. — Lêmos em uma correspondencia de Lisboa, do *Nacional*:

«O José do Telhado declarou que desistia do recurso de revista do accordão da relação do Porto, que confirmou a pena de degredo perpetuo no ultramar. José do Telhado quer seguir promptamente viagem para Banguela, estabelecer-se alli, para prestar, diz elle, ainda alguns serviços ao seu paiz naquellas possessões do ultramar Ouvi que este homem, tão temivel nas visinhanças de Amarante, e ainda na cadeia da relação do Porto, d'onde o removeram para o Limoeiro, por segurança, tem-se comportado muito bem nesta ultima prisão.

Veneno terrivel. — Causava grande sensação em Inglaterra a revolução feita por um facultativo inglez de que os ciganos, entre varios segredos que possuem, guardam, com especial cuidado, o de um veneno contra o qual a sciencia não tem recursos de nenhuma especie e cuja acção mortifera é infallivel. Este veneno chama-se *drei*.

A analyse chymica não lhe descobre substancia alguma venenosa e o microscopio deixa apenas ver átomos vegetaes, innocentes na apparencia. Julga-se que os ciganos fabricam este veneno terrivel com um tortulho particular.

Quando se introduz no systema, espalham-se pelas membranas miliares de átomos microscopios, que produzem logo milhões de filamentos arroxoados de 12 a 18 polegadas de extensão, que obstruem todos os canaes interiores.

O paciente sofre sem que o medico possa adivinhar a causa. Geralmente, a acção do veneno apresenta os symptomas de uma rapida consumpção e o enfermo escarra sangue em abundancia. Aos dez ou doze dias a morte é inevitavel.

No momento em que cessa o calor do corpo, para tambem a vegetação interior, decompondo-se rapidamente as fibras filamentosas, e se retarda dois dias, desaparecem todos os signaes da vegetação interior e os peritos não podem averiguar a causa de um resultado tão rapido e fatal.

O facultativo que revelou estes factos diz que viu vario envenenamentos destes na Italia e que n'uma autopsia quasi immediata viu esses filamentos em que tinha começado e progredido a decomposição.

De todo o modo, o caso é para remissa.

CORREIO

LISBOA 19 DE MARÇO

(Do nosso correspondente.)

Amigos.

Antes de começar a minha carta permittindo que eu dê aos leitores do vosso jornal uma expli-

cação puramente pessoal, mas que julgo necessaria e conveniente, para evitar qualquer interpretação falsa, que por ventura se pudesse dar ao que escrevo nestas correspondencias.

Desde o primeiro dia em que redigi o jornal a *Liberdade* até hoje, nada tenho escripto na imprensa de que não tome inteira e exclusiva responsabilidade; e por isso nada escrevi desde essa epocha e nada escreverei d'aqui em diante, que não assigne com o meu nome ou com as iniciais do meu appellido.

Portanto fique-se entendendo, que de tudo que eu escrever nestas correspondencias, sou eu só o responsavel; que as apreciações que fizer dos acontecimentos politicos, dos actos do governo, e do procedimento dos homens publicos, são filhas das minhas convicções e do modo como a minha razão julga os homens e as cousas, e nunca jamais inspiradas pela influencia de quem quer que seja, por mais authorizada e legitima.

Dito isto, passo a informar-vos do que por aqui vai digno de se fazer menção.

Pela parte telegraphica que vos mandei na segunda feira ás 7 horas e meia da noite, sabereis que nesse dia reuniu El-Rei do conselho d'Estado e depois de o ouvir, addiui as camaras até ao dia 22 d'abril.

Este addiamento, que fez pessima impressão na opposição e nos *dissidentes*, foi bem recebido pelo publico, que o tomou como precursor da dissolução.

Effectivamente a camara dos deputados está despolarizada e mal vista pela opinião publica, e não é d'agora. Desde que se discutiu o anno passado a questão das irmãs da caridade, e que a moção liberal proposta pelo sr. José Estevão, teve só vinte sete votos; desde que a maioria abandonou a camara no dia em que o ministerio devia ser interpellado pelo procedimento dos parochos de Lisboa na questão das exequias do conde de Cavour; desde que a maioria se contentou com as explicações dadas pelo sr. Antonio José d'Avila na questão do barão de Moreira, explicações que revelavam a mais descarada protecção dada ao escandalo e á corrupção; desde que a camara deu o voto de confiança ao ex-ministro da fazenda para reformar as alfandegas, sem prever pela experiencia das outras reformas feitas pelo mesmo cavalheiro, que um voto de confiança era um delicto politico; desde então a camara perdeu a estima publica, e a sua dissolução começou a julgar-se inevitavel.

Eu não sei, se é conveniente e constitucional, que seja este ou outro ministerio, que referende o decreto da dissolução; o que sei, o que sabe toda a gente é que depois da separação da antiga maioria em tantos e tão diferentes grupos, com tantos e tão diferentes intuitos, é impossivel a qualquer ministerio, venha elle de que corrilho vier, governar com tal camara.

As novas negociações, de que hontem se fallara nos circulos politicos, entre os *dissidentes* e os ministerias, para evitar o golpe de dissolução, longe de conciliarem as diferentes opiniões da maioria, concorreram para maiores e mais extremas diviões, e a opinião publica e a imprensa, que até hoje se tem manifestado a favor dos ministerias contra os *dissidentes*, acabaria por confundir todos no mesmo desprezo.

A *Revolução*, o *Conservador* e a *Nação* jornaes da colligação, atacam desabridamente o ministerio pelo acto do addiamento, e fazem allusões pouco adequadas ao poder moderador, asseverando, que o decreto fôra lavrado contra o voto do conselho d'estado.

Devendo pela constituição ser secretas as sessões do conselho d'estado politico, e por consequencia confidenciaes as suas votações, não julgo regular, que gente *ordeira* e *conservadora*, argumente com o voto d'aquella corporação.

Mas suppondo mesmo que o voto do conselho d'estado foi contrario ao addiamento, o poder moderador obrôu na esphera do seu direito não seguindo a opinião de um corpo, que é consultivo e não deliberativo. E eu diria talvez, que todas as vezes que a coroa deixar de seguir a opinião do conselho d'estado politico, terá mais chances de proceder com imparcialidade. Para que o voto do conselho d'estado se pudesse julgar bem imparcial e desapassionado, era preciso que os seus membros não fossem os chefes dos bandos e corrilhos politicos.

Em o *Nacional* de 15 chegado hontem vem um artigo descabellado contra o sr. José Estevão. Por mais que se censem a vomitar injurias e a envenenar com a baba da calumnia torpe as folhas dos jornaes, que os toleram, não conseguem arrefecer a estima do paiz pelo illustre orador, nem furtar-lhe a consideração que lhe tributam todos os homens liberaes desta terra.

Nos seus discursos está a resposta elegantissima aos alevos e injurias de todos esses *caracteres falsos*, que viveram e brilharam um dia ao calor e á luz d'aquella elevada e vastissima intelligencia. A injuria vindo de taes boccas é honra e gloria; o homem de bem, que se encontra deitados na terra, pertendendo estorvar-lhe o caminho, olha-os, sorri e passa.

Não sei o que o governo intenta fazer nestas ferias parlamentares. A questão das irmãs da caridade, ficaria metade resolvida, mesmo sem o concurso de nova lei, se o sr. ministro do reino quizesse aproveitar um dia a ler deveras o código administrativo. Se me não engano ha alli um artigo, que permite ao governo dissolver e nomear as direcções de todos os asylos e hospitaes de caridade. *A bon entendeur demi mot.*

Na *Revolução* de hoje vem uma carta do sr. Camillo Castello Branco ao dr. Adrião Forjaz, reenviando-lhe o diploma de socio honorario do Instituto, que lhe haviam concedido por vinte

favas brancas contra cinco *pretas*, sendo uma destas do sr. dr. Adrião, segundo dizem. A carta é engraçadissima e cheia d'espírito. Confesso-lhes que ha muito tempo me não ria tanto deveras, como ri ao ler esta carta; porque se me figurou ter diante de mim o illustre dr., revestido de toda a sua austeridade cathedraica e jesuitica, ouvindo sem pestenejar aquella sentença de morte moral para sempre, sem appellação nem agravão.

No espolio de um carteiro uzurario, que morreu ha dias nesta cidade, encontraram-se duaz mil e tantas cartas para diferentes individuos, que elle abria, para espiar e furtar o que nellas se continha, e fazer disso uso para a sua *industria*. Por aqui se vê, quanto escrupulosa deve ser a nomeação dos carteiros; e quanto rigor é preciso na exigencia de garantias de probidade a todos os empregados do correio, ainda aos de mais inferior gradação.

— O nosso maestro Noronha escreve hoje na *Revolução* uma carta em que se queixa da empresa de S. Carlos e annuncia ao publico, que vae fazer representar no theatro do Rio de Janeiro a sua opera *Beatriz de Portugal*, visto que na patria se recusaram, durante tres annos de sollicitações, a ouvir a primeira opera de um compositor portuguez.

Sem entrar nas particularidades desta questão, porque as ignoro, o que posso asseverar ao sr. Noronha e ao publico, é que da parte do empresario do theatro de S. Carlos o sr. Campos Valdez, não houve senão os melhores e os mais ardentes desejos de fazer subir á scena a ópera do nosso maestro. O sr. Valdez é um cavalheiro, que reune a uma extrema amabilidade e camaradissima educação, sentimentos os mais nobres e generosos, que o não fariam exitar um momento, entre um interesse pecuniario, por maior que fosse, e o prazer de obsequiar e fazer justiça a um artista seu compatriota, cujo merecimento elle foi o primeiro a apregoar em um jornal de theatros, que habilmente redigia no tempo em que o sr. Noronha veio a Lisboa pela primeira vez.

— Conta o *Jornal do Commercio* de hoje uma bernardice de um deputado que tem seu chiste (a bernardice). — Um pae da patria, que, segundo o noticiario, era tão *esperto* como o nosso conhecido *Manuelzinho*, foi á alfandega procurar o sr. Santos Monteiro, e perguntou ao capataz da companhia aonde estava o director — O capataz disse-lhe: *Tome v. ex.ª* ali á direita aonde está a sineta, e lá vae dar. — O nobre deputado tomou o *tome*, por *toque*, e começou a tocar a sineta, fazendo um alarme na alfandega, por isso que todos os empregados largaram os seus trabalhos, julgando ser o signal de sahida.

Não euvidem que é só Agueda que tem representantes de *primeira plana*; ha-os tambem em outros circulos.

— Mandem-me o *Campeão* quando poderem, porque aqui não é facil encontrar o tal papel, e não será mau de vez em quando fazer uma barrella á roupa suja, que s'estende n'aquelle lençol.

— Estamos no mais rigoroso do inverno — Chove desde a madrugada e o vento sopra rigisimo do sul.

Adeus. Vosso
F. O.

MOVIMENTO DA BARRA

Aveiro 18 do março

Entradas

LISBOA. — Hiate portuguez «Santa Cruz» mestre A. d'A. Laborinho, 8 pessoas de tripulação. — Com carriz de ferro á empresa Sallamanca.

ANNUNCIOS

E PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

Na loja de fazendas brancas na Travessa da rua Larga, continúa a fazer-se leilão do resto das fazendas e quinquelherias no dia 23 do corrente.

SCENAS DA MINHA TERRA

POR

Julio Cesar Machado

EDITOR — José Maria Corrêa Seabra

Preço de cada uma destas obras 500 réis

LOGARES ONDE SE ACHA Á VENDA

Em Lisboa, Typographia Universal, rua dos Calafates, 110, e nas lojas do costume. — No Porto, na loja do sr. Pinto da Silva, rua do Almada, 134; em Coimbra, na do sr. J. de Mesquita; em Lamego, na do sr. J. Cardoso; em Leiria, na do sr. J. C. Curado; em Elvas, na do sr. J. A. Lopes; e nas mais terras do reino e illas.

REVISTA CONTEMPORANEA

DE PORTUGAL E BRAZIL

(Tiragem de 2:500 exemplares)

Directores, Antonio de Brederode, Ernesto Biester

Publicou-se o n.º 10 do 3.º anno.

Assigna-se e vende-se nas principaes lojas do paiz.

RESPONSÁVEL: — M. C. da Silveira Pimentel

Typ. do Districto de Aveiro.